



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

Ementa: Autoriza o apoio institucional da Câmara Municipal à estruturação da sede da 3ª CIPM – Barra Mansa.

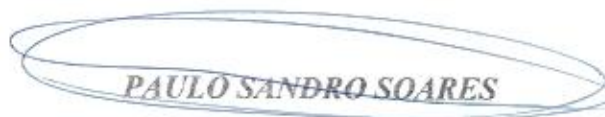
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a prestar apoio institucional à estruturação da sede da 3ª CIPM – Barra Mansa (Terceira Companhia Independente de Polícia Militar), destinada ao fortalecimento da segurança pública no Município.

Art. 2º - O apoio consistirá no fornecimento de materiais de construção necessários à conclusão da estrutura física da unidade.

Art. 3º - A aquisição dos materiais observará as regras dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como a disponibilidade orçamentária própria.

Art. 4º - Os materiais fornecidos deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade prevista nesta Resolução, vedada qualquer destinação diversa, especialmente para promoção pessoal de agentes públicos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE ABRIL DE 2026.


PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE